



**LEI Nº 871/2012**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Município de Grandes Rios/ Pr e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. SILVIO DAINEIS FILHO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

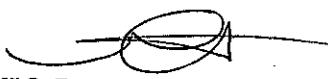
O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:

**L E I**

**Art.1º-** A Unidade Básica de Saúde de Grandes Rios situada à Avenida Brasil se chamará:  
**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SILEIA MACHADO SALLES LIMA.**

**Art.2º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2012. (21/09/2012).

  
**SILVIO DAINEIS FILHO**  
Prefeito Municipal